



RESOLUÇÃO Nº 003/2005 – CONSELHO DELIBERATIVO
APROVA: 1. GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO GERENCIAL;
2. CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS COMISSIONADOS E
3. ADMISSÃO DE PESSOAL, APRESENTADOS NA 3ª
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Agência, aprovado em 04 de fevereiro de 2005, consoante o que dispõe na Lei 11.080 de 30 de dezembro de 2004 e, tendo em vista o deliberado pelo Conselho na 3ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, resolve:

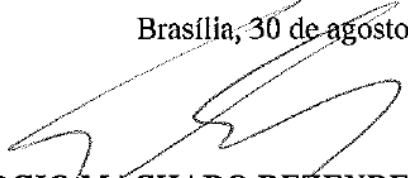
Art. 1º Aprovar a equiparação salarial através do recebimento de gratificação de função gerencial para os demais cargos comissionados, no caso do assessor assumir a função de chefia, obedecendo os pré-requisitos necessários para ter acesso a esse nível, de acordo com o estabelecido no Plano de cargos, salários e benefícios, aprovado pelo Conselho Deliberativo da ABDI em 02.02.2005.

Art. 2º Autorizar a admissão de 30 (trinta) colaboradores por prazo determinado de trabalho, visando atender demandas específicas de projetos da ABDI.

Art. 3º Aprovar a criação de 10 (dez) novos cargos comissionados, a serem preenchidos respeitados os critérios de idoneidade e competência, bem como os pré-requisitos mínimos e limites de remuneração e benefícios previstos no plano de Cargos salários e benefícios aprovado pelo Conselho Deliberativo da ABDI em 02.02.2005.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 2005.


SERGIO MACHADO REZENDE
Presidente do Conselho Deliberativo